

## Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

## PORTARIAN°. 110/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

## CONCEDE

30 dias de Férias Regulamentares, a partir do dia 04/04/2022, ao servidor Maria de Fátima dos Santos, brasileira, solteira, gari, portador do RG N° 1125918-3 SSP/MT e CPF N° 000.753.581-31, residente e domiciliado nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 1° dia do mês de Abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

